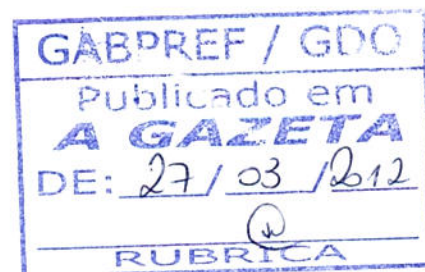




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.238



**Denomina Praça no bairro
Itararé.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Praça Luis Cozer Filho** logradouro público situado na esquina da Rua das Palmeiras com a Rua Daniel Abreu Machado (ponto de coordenadas UTM E= 363.448,158e N= 7.755.263,20), no bairro Itararé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de
março de 2012.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1452196/12
/stn